

2º sessão de 10 de Fevereiro Provisões requerimentos  
de 1823

98 ex 8690

1º que o Governo seja avisado por ordem das Cortes para <sup>com</sup> informar e dar lhy  
Approv. conta ~~esta~~ no prazo de tres dias sobre os motivos em  
que se funda para demorar a saída da Regencia para o Brazil, para

2º julgar ou entender que he conveniente ao servico publico expedir lhy  
regentia para os domínios Ultramarinos e principalmente para os do Brazil  
na actual conjunctura da Península

3º que sem prejudicar esta informacão e resoluçã das Cortes sobre ella  
nao ha fiquem suspensas as saídas da Regencia e da Expedicão.  
logar o voto

Sala das Cortes 9 de Fev. de 1823

P. Ord. em 12 de  
Fevereiro de  
1823.

M. de M. Pinto da Cunha Rangel

(Acuso)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR



10

*[Faint, mirrored handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page]*

98

68x6

*[Handwritten signature or name]*

*[Handwritten text]*

1823

*[Handwritten signature]*



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR